



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**DEZEMBRO / 2022**

**Decreto N° 0032473/2022 - 20 de dezembro de 2022**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.663.400,33 (sete milhões seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos reais e trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de DEZEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**DEZEMBRO / 2022**

**Decreto Nº 0032473/2022 - 20 de dezembro de 2022**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111200060000	31900401000	1.866.041,76	0,00
111100050000	31900499000	4.578.357,41	0,00
111200060000	31901174000	684.903,00	0,00
111200060000	31901301000	4.073,86	0,00
111200060000	31901302000	214.000,00	0,00
111200060000	31911308000	171.254,45	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>7.518.630,48</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>7.518.630,48</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
111200010000	31901301000	3.091,02	0,00
111200010000	31901302000	61.000,00	0,00
111200010000	31911308000	80.678,83	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>144.769,85</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>144.769,85</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>7.663.400,33</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>7.663.400,33</b>	<b>0,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHC**

**Prefeito Municipal**

